



TET-SAT

(Technology Enhanced Teaching – Self Assessment Tool)

- QUADRO DE CONTEÚDOS -





ÁREA 1. PEDAGOGIA DIGITAL

1.1. Planear e implementar o ensino com as TIC (Desenho da Aprendizagem)

- 1.1.1. Desenvolver, implementar, refletir e reformular estratégias de ensino e aprendizagem baseadas nas TIC com as TIC;
- 1.1.2. Atitudes, sensibilidade e compreensão dos professores em relação às TIC na educação;
- 1.1.3. Conceber atividades de aprendizagem interessantes com as TIC;
- 1.1.4. Conceber atividades personalizadas para os alunos (atividades de acordo com as necessidades dos alunos: os seus interesses, preferências e estilos de aprendizagem som, imagens);
- 1.1.5. Conceber atividades de aprendizagem colaborativas com as TIC;
- 1.1.6. Implementar as TIC em abordagens transdisciplinares/trabalho de projeto.

1.2. Conceber e gerir ambientes de aprendizagem baseados nas TIC

- 1.2.1. Planear, utilizar e avaliar ferramentas digitais a integrar no processo de ensino e aprendizagem (dispositivos de TIC, ferramentas e software digitais, Internet e redes);
- 1.2.2. Capacidade para gerir uma sala de aula digital e alunos que trabalham com as TIC;
- 1.2.3. Utilização de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) pelos professores e pelos alunos (por exemplo, Moodle) e ferramentas da Web (por exemplo, ferramentas de partilha de documentos e serviços baseados na nuvem).

1.3. Avaliação baseada nas TIC

- 1.3.1. Competência dos professores para usar e adaptar ferramentas de avaliação baseadas nas TIC a fim de apoiar diferentes tipos de avaliação (formativa, sumativa);
- 1.3.2. Conhecimento sobre como orientar os alunos para que conduzam autoavaliação e avaliação pelos pares do seu trabalho com o apoio das TIC;
- 1.3.3. Aplicar métodos de ensino que apoiem os alunos na reflexão sobre a sua aprendizagem com o uso das TIC (Metacognição apoiada em blogues, vlogues, etc.).





ÁREA 2. UTILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS

2.1. Seleção e utilização de recursos digitais

- 2.1.1. Identificar e avaliar informação digital;
- 2.1.2. Seleção, utilização e adaptação de recursos digitais.

2.2 Produção criativa

2.2.1. Capacidade dos professores para integrarem ferramentas de produtividade baseadas nas TIC para a criação de conteúdos.

2.3. Direitos de autor e licenças

2.3.1. Conhecimento, entendimento e aplicação pelos professores de direitos de autor e licenças.

2.4 Programação

2.4.1. Conhecimento, entendimento e utilização pelos professores de linguagens de programação.



direção-geral #educação

ÁREA 3. COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO DIGITAIS

3.1. Comunicar usando tecnologias e redes sociais

3.1.1 Considerar diferentes formatos e canais de comunicação em função do público-alvo (alunos, professores, encarregados de educação), dos contextos (dentro e fora da sala de aula) e dos objetivos de aprendizagem;

3.1.2 Compreender o uso de ferramentas de comunicação digitais pelos alunos, tomando-as como base para estratégias de criação e aprendizagem.

3.2. Partilhar informações e recursos com os alunos

3.2.1 Capacidade dos professores para partilhar informações e recursos educativos digitais com os alunos.

3.3. Participação em linha

3.3.1 Envolvimento em comunidades educativas em linha (comunidades de prática, como por exemplo redes sociais) para professores ou alunos;

3.3.2 Tirar partido de oportunidades de desenvolvimento profissional em linha, designadamente MOOC, *Webinars*, cursos em sistema de aprendizagem mista, comunidades profissionais) para desenvolver as minhas competências digitais ou competências pedagógicas em TIC.

3.4. Colaboração através das TIC

3.4.1. Usar as TIC para o trabalho de equipa, para processos colaborativos e para a criação comum de recursos, conhecimentos e conteúdos.





ÁREA 4. CIDADANIA DIGITAL

4.1. Comportamento em linha

- 4.1.1. Conhecimentos e competência dos professores para interagir corretamente em linha;
- 4.1.2. Desenvolver estratégias ativas para identificar e responder a comportamentos não aceitáveis e a perigos em linha para os alunos (como *cyberbullying*, fraude).

4.2. Gestão da identidade digital

- 4.2.1. Criar, adaptar e gerir uma ou mais identidades digitais e orientar os alunos;
- 4.2.2. Proteger ativamente os dados pessoais, respeitando a privacidade dos outros e orientando os alunos nesta matéria.

4.3 Proteção de dispositivos

4.3.1. Proteger os dispositivos pessoais e assegurar a capacidade dos alunos para o fazerem.

4.4. Saúde e ambiente

- 4.4.1. Adotar práticas que evitem ameaças ao bem-estar físico e psicológico;
- 4.4.2. Ter em conta o impacto das TIC sobre o meio ambiente.

